



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB  
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2**

**CONVOCAÇÃO  
BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO –  
2ª Lista de Espera**

Convocatória para realização dos procedimentos de heteroidentificação (Banca de Heteroidentificação) dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que optaram pelas cotas raciais e constam na Segunda Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB **CONVOCA** os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na **Segunda Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2** aptos/as a se matricularem nos cursos de Graduação do semestre 2022.2 da UEPB, **para realização da aferição da veracidade da autodeclaração racial** por meio de procedimentos de heteroidentificação, nos termos do Edital UEPB/PROGRAD nº 023/2022 de 28 de março de 2022, da Resolução UEPB/CONSEPE/009/2022 e da Resolução UEPB/CONSEPE/004/2022.

Para tanto, a supracitada Comissão orienta que os/as candidatos/as devem preencher o formulário corretamente, sobretudo, **usar o e-mail de inscrição do SISU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre você e a Coordenadoria de Informática da UEPB, que no dia 12 de agosto de 2022 enviará o link de acesso à sala virtual** para se apresentar à banca para a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial.

**Importante ressaltar que o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas com o envio da documentação completa e a gestão do e-mail é de total responsabilidade dos/as candidatos/as. Assim como, o dever de acompanhar as publicações sobre convocação e resultados na página oficial da UEPB: <https://uepb.edu.br/>**

- I- **O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que constam na Segunda Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2, ocorrerá conforme cronograma abaixo:**

<b>Agosto</b>	
09, 10 e 11 de Agosto	<p><b>Preenchimento do Formulário + Envio de documentos:</b> O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN_Jg/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN_Jg/viewform?usp=sf_link</a> usando o mesmo e-mail de inscrição do SISU <b>até às 11h00 do dia 11/08/2022.</b></p> <p>Ao preencher o formulário o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG), nos seus respectivos campos indicados até às 11h00 do dia 11/08. Quais sejam os documentos a serem anexados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);</li> <li>b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);</li> <li>c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte);</li> <li>d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis (no formato JPEG).</li> </ul> <p><b>Obs.:</b> No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.</p>
12 de Agosto	<p><b>Realização das Bancas de Heteroidentificação:</b></p> <p><b>OS/AS CANDIDATOS/AS HABILITADO/AS A SEREM AFERIDOS/AS, deverão comparecer à banca no turno da tarde:</b> O link de acesso à sala virtual será enviado a partir das 14h50min. A Banca de Heteroidentificação iniciará às 15h. Dez minutos antes do horário de cada candidato/a o link será enviado para o e-mail informado no formulário. Fique atento/a!</p>
13 de agosto	<p><b>Publicação dos resultados da banca:</b> Publicação pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB da lista dos/as Candidatos/as que se autodeclararam Pretos ou Pardos (negros/as) e que foram considerados/as aptos/as ou inaptos/as à política da Cota Racial.</p>
15 de Agosto	<p><b>Interposição de Recurso:</b> Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, até às 23h59min do dia 15/08.</p>
16 de Agosto	<p><b>Análise e divulgação do recurso interposto.</b></p>

II- **O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial será realizado por meio remoto.** A aferição será realizada por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual - Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data, hora que deverá acessar a sala virtual para se apresentar à banca.

III- **Para passar pela banca de heteroidentificação, os/as candidatos/as devem preencher o formulário,** através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN\\_Jg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN_Jg/viewform?usp=sf_link) até às **11h00 do dia 11/08/2022**, e nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos seus respectivos campos indicados no formulário:

- a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
- b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c) documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis (no formato JPEG).

**Obs.:** No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

IV- **Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas um vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido** esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo email por ele/ela informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

V- **Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa e correta e foto exigida não estarão aptos/as a passar pela banca de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração racial e, portanto perderão a vaga, ou seja, serão eliminados do processo SISU 2022.2;**

VI- **Os/as candidatos/as convocados/as à banca de heteroidentificação deverão:**

- a) Acessar a sala do Google Meet através do link que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição **no dia 12/08/22 no horário definido e divulgado por esta Comissão e enviado para o e-mail do/a candidato/a;**
- b) Manter a câmera aberta e espaço iluminado durante todo o processo de aferição;
- c) **Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto perderá a vaga, será eliminado/a do processo SISU 2022.2;**
- d) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- e) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- f) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

VII- O/a candidato/a habilitado/a a passar pela banca de heteroidentificação, que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial no dia 12/08/22 no horário marcado pela Comissão e enviado para o seu e-mail, será considerado/a **retardatário/a**, e por isso terá a permissão para acessar a sala através do mesmo link recebido. **Contudo, no horário específico das 17h00 às 17h30h do mesmo dia 12/08.**

VIII- **Perderá a vaga, ou seja, será eliminado/a do processo SISU 2022.2, o/a candidato/a, que mesmo tendo preenchido o formulário e enviado a documentação completa e correta, não acessar a sala através do link enviado no dia 12/08/22 no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos/às retardatários/as;**

IX- **Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:**

- a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e **na presença/acompanhado/a dos pais ou responsáveis**. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela apresentar o documento oficial da tutela.

X- **Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor de 18 anos:**

- a) Entrar na sala através do link enviado pela comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a

- liberação do/a mesmo/a;
- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
  - c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

**XI- A banca de heteroidentificação deverá:**

Emitir lista de candidatos/as submetidos/as ao procedimento de Heteroidentificação e considerados/as inaptos/as e aptos/as ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

**XII- Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:**

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, o/a candidato/a que:

- a) Tenha passado pela banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da sua autodeclaração emitido pela banca.

**XIII- Para interpor recurso o/a candidato/a deve:**

- a) Preenchere e assinar o Formulário de Recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: [comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br), anexar arquivo único com o formulário de recurso;
- c) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A**;
- d) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso - de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.

**XIV- A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.**

Campina Grande, 09 de agosto de 2022.



**Terlúcia Maria da Silva**

Presidenta da Comissão de Heteroidentificação da UEPB

Mat. 1068954

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



### AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade: \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
filho/a de \_\_\_\_\_ e  
de, \_\_\_\_\_ estado  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_ portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_; declaro-me negro/a da cor: **preto/a** ( )  
**pardo/a** ( ). Estou ciente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às  
demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local de Data

Assinatura do (a) declarante

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
IMAGEM/ÁUDIO**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, portador  
(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_ residente à  
avenida/rua \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_,  
estado: \_\_\_\_\_; **AUTORIZO** o uso de minha imagem, gerada  
através da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo de  
aferição da autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visando  
garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título  
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território  
nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à  
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos

Assinatura dos Pais ou

Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável

**ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU  
2022.2**



**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB  
RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
DO  
PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2**

Eu \_\_\_\_\_,

Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação da  
minha autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação  
ocorrida no dia\_\_\_\_,\_\_\_\_2022, às\_\_\_\_h, pelos seguintes  
motivos:\_\_\_\_\_

---

---

---

---

Termos em que pede deferimento.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos

Assinatura dos Pais ou

Responsável

Nome completo dos Pais ou Responsável